

EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária pública mensal realizada no dia 2 de outubro de 2019, foram as seguintes:

- 1 – Aprovar a minuta do auto de cedência de parcela de terreno, com a área de 142,20m², sita em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, propriedade de Joaquim da Cunha e Sousa e Rosa Maria Rocha da Silva e Sousa, necessária para alargamento da Rua da Lavandeira e remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorizar a afetação da referida parcela ao domínio público municipal.
- 2 – Aprovar a minuta do auto de cedência de parcela de terreno, com a área de 20,00m², sita na Freguesia de Baguim do Monte, propriedade de Jorge Manuel de Jesus Nogueira e Margarida de Jesus Nogueira Carneiro, necessária para alargamento da Rua do Outeiro e remeter o assunto à Assembleia Municipal para autorizar a afetação da referida parcela ao domínio público municipal.
- 3 - Aprovar a revisão de preços n.º 4, no valor de 93 425,00 euros, IVA não incluído, relativa à empreitada de “Construção do Intercetor de Rio Tinto”, sendo o valor a pagar pela Câmara de 40 833,98 euros, IVA não incluído e o valor a pagar pela Empresa Águas do Porto de 52 591,02 euros, IVA não incluído.
- 4 – Aprovar a minuta do contrato de trabalhos a mais, trabalhos a menos e erros e omissões, da empreitada de “Construção do Intercetor de Rio Tinto”.
- 5 – Aprovar o pagamento da quota extraordinária, à Rede Portuguesa de Municípios Saudáveis, no âmbito do projeto Atlas Saúde, referente ao ano de 2019, no montante de 1 040,10 euros.
- 6 - Aprovar o contrato de apoio à Universidade Sénior de Gondomar, a celebrar entre a Câmara Municipal de Gondomar e a Junta de Freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim, no valor de 5 000,00 euros, destinado à comparticipação do pagamento de rendas que decorrem da dinamização daquela Universidade.
- 7 - Aprovar a atribuição de um apoio pontual à Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Gondomar/Valongo, no valor de 3 500,00 euros, destinado à comparticipação das despesas que decorrem da implementação, desenvolvimento e acompanhamento do projeto de integração/recolocação de refugiados.
- 8 – Aprovar a celebração de contrato de comodato com a Gondomar Social – Associação de Intervenção Comunitária, cujo objeto é a cedência de um Espaço de Permanência, no Complexo Multivalências de Carreiros (Espaço Gondomar MultiSocial).

- 9 – Ratificar a assinatura do Protocolo de Cooperação celebrado entre a Câmara Municipal de Gondomar e a ACA – Associação Casa da Arquitetura, cujos objetivos principais são a promoção do turismo arquitetónico, a realização de eventos do programa paralelo à Exposição do Arquiteto Eduardo Souto de Moura, bem como permitir o aumento de turistas que se deslocam à região para os eventos.
- 10 - Aprovar a atribuição, a título excecional, dos valores de 2 251,80 euros ao Grupo Dramático e Beneficente de Rio Tinto e de 1 625,00 euros à Escola Dramática e Musical Valboense, relativos ao ano de 2019, no âmbito do protocolo celebrado, relativo à utilização das suas salas de espetáculos por outras associações, escolas e entidades sem fins lucrativos.
- 11 – Aprovar a venda de uma parcela de terreno com a área de 50,00 m², sita na Rua de Santa Helena, em Foz do Sousa, na Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, a Maria José Cardoso Oliveira Moreira, pelo valor de 2 635,68 euros.
- 12 – Aprovar a despesa máxima de 29 814,82 euros, a ser cobrada pela DGEstE, relativa ao fornecimento de refeições escolares, durante o ano letivo de 2019/2020.
- 13 – Apoiar a Gundhumanis – Educação e Formação, Ld.^ª, isentando-a do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Municipal de S. Pedro da Cova, para as aulas de Educação Física, componente de formação base dos cursos desenvolvidos pela Escola Profissional de Gondomar, sendo o montante do benefício concedido de 6 494,00 euros.
- 14 – Isentar o Instituto de Segurança Social IP/Centro Distrital do Porto, a IFBB Portugal – Federação Portuguesa de Culturismo e Fitness, a Ajudaris – Associação de Solidariedade Social, a Ala de Nun'Álvares de Gondomar, a Associação GBP – Grupo Boardgamers do Porto, o Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gondomar (CCD), a Administração Regional de Saúde do Norte, IP – Agrupamento de Centros de Saúde de Gondomar e o Instituto Português de Oncologia do Porto Francisco Gentil EPE, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção aos valores, respetivamente de 1 801,50 euros, 8 235,50 euros, 617,70 euros, 14 206,35, 1 853,10 euros, 617,70 euros, 617,70 euros e de 9 467,90 euros

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e na página institucional da Câmara Municipal.

E eu, *Ído Leí Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 07 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,



(Dr. Marco Martins)